



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**Decisão n.º 004 / 2008 – CONPLAN
14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO: 020.001.260/2001
INTERESSADO: SEDUH
ASSUNTO: Diretrizes de ocupação de áreas públicas lindeiras aos Comércios Locais Sul do Plano Piloto
RELATOR: Conselheiro Tony Marcos Malheiros

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 27.078 de 28 de maio de 2007, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2008, acolhendo sugestão do Conselheiro Tony Marcos Malheiros, ratificada pela Câmara Técnica 02, decidiu pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e ocupação de áreas públicas contíguas aos blocos do Comércio Local Sul.

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

CASSIO TANIGUCHI
Presidente Substituto

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO
Conselheiro

DILSON RESENDE ALMEIDA
Conselheiro

ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA
Conselheiro

ELZA HELENA SOARES
Conselheira

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Cont. Decisão n.º 004/2008 da 14ª Reunião Extraordinária do CONPLAN

LÉLIA BARBOSA DE SÁ
Conselheira

ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE
Conselheira

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

MÁRCIA DE S. MACHADO FERNANDEZ
Conselheira

IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA
Conselheira

MARGARETH COUTINHO RUAS
Secretária *ad hoc*

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE